

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Aquisição gradativa de utensílios de copa e cozinha.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2024, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A Aquisição gradativa de utensílios de copa e cozinha, visa suprir as necessidades da administração municipal em seus órgãos e instituições. Esses materiais são essenciais para o funcionamento adequado das atividades diárias da administração pública, seja para servir alimentos aos alunos e funcionários das instituições e escolas, bem como para preparar as refeições nesses locais. É importante que o ambiente de preparo de refeições esteja adequado.

3.2 Os itens aqui relacionados serão também utilizados para trazer uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar um ambiente confortável. Pois é de fundamental importância uma vez que, as secretarias preocupam-se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento com a garantia de oferecer aos seus funcionários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

3.3 Dessa forma, se faz importante a realização do processo licitatório, pois assegura-se o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, em suas secretarias, escolas e prédios que necessitem dos itens a serem adquiridos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

- 4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;
- 4.1.2 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 A Contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

4.5 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto.

4.6 A CONTRATADA se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades, devendo fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.9 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no contrato;

4.10 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades estão de acordo com a demanda das secretarias municipais para aquisição desses utensílios, bem como a troca de pratos e talheres nas escolas municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Bandeja caixa bacia organizadora do tipo açougue - multiuso 10 l - Plástico	UND	100
02	Bandeja feita em alumínio, com as seguintes características: comprimento: 53 cm, largura 40 cm, altura: 2 cm.	UND	35
03	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 34. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 34cm x altura 16cm, com capacidade de aproximadamente 14,5 litros.	UND	15
04	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 32. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 32cm x altura 15cm, com capacidade de aproximadamente 12 litros.	UND	15
05	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 30. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 30cm x altura 14cm, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	UND	15
06	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 24. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 24cm x altura 10,5cm,	UND	15

	com capacidade de aproximadamente 5 litros.		
07	Caixa plástica, material plástico, comprimento 335 mm, largura 240 mm, altura 160 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 7,50 l.	UND	30
08	Caixa plástica, material plástico, comprimento 487 mm, largura 331 mm, altura 196 mm, cor cristal, tipo organizador com tampa, capacidade 20 l.	UND	30
09	Caixa plástica, material plástico, comprimento 631 mm, largura 441 mm, altura 416 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 80 l.	UND	30
10	Colher de sopa, material em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	1.215
11	Colher grande de silicone para utilização em preparo de alimentos, cores variadas.	UND	25
12	Concha feita em aço inoxidável, com cabo em aço inoxidável, comprimento: 45 cm, diâmetro: 20 cm.	UND	25
13	Copo de vidro com capacidade de 300 ml, incolor.	UND	365
14	Escorredor de alimentos, fabricado em aço inox com vazamento lateral, diâmetro de no mínimo 22 cm.	UND	10
15	Faca de mesa, material da lâmina em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	215
16	Frigideira, material alumínio, tipo funda, diâmetro 25 cm, revestimento antiaderente, material cabo baquelite, características adicionais com tampa.	UND	12
17	Garfo para refeição, material em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	215
18	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 l até 2 l, com as seguintes características: garrafa cilíndrica em aço inox; característica térmica: capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes; acionamento por pressão na tampa e alça para transporte; garrafa atóxica e livre de BPA;	UND	25
19	Garrafa térmica para café com capacidade de 1,8 l até 2 l, fabricada em polipropileno, com alça, tampa com rosca, característica térmica: capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes;	UND	10
20	Garrafa, material: plástico, com capacidade de no mínimo 480 ml, aplicação: armazenamento de líquidos, cor a combinar com o comprador, tipo: squeeze.	UND	500
21	Jarra feita em vidro incolor, com capacidade de no mínimo 1,70 l. Com alça de suporte.	UND	20
22	Panela pressão feita em alumínio polido, com capacidade de 10 l, com tampa e sistema de fechamento externo.	UND	19
23	Panela pressão feita em alumínio polido, com capacidade de 7 l, com tampa e sistema de fechamento externo.	UND	10
24	Peneira no tamanho aproximado de 16 cm em polipropileno e	UND	05

	tela de poliéster na cor branca.		
25	Peneira no tamanho aproximado de 25 cm em polipropileno e tela de poliéster na cor branca	UND	15
26	Pote de vidro liso transparente, finalidade guarda de mantimento, formato cilíndrico, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2 l, com tampa plástica rosqueável.	UND	30
27	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: fundo, diâmetro: 25 cm.	UND	800
28	Prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso.	UND	100
29	Prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo fundo.	UND	150
30	Prato, material porcelana, aplicação sobremesa, diâmetro 19 cm.	UND	60
31	Ralador grande: ralador de inox um face abaulado, tamanho grande.	UND	15
32	Taça feita em vidro resistente e incolor, com capacidade de no mínimo 300 ml.	UND	100
33	Xícara com pires resistente a temperatura altas, feita em vidro, tipo: café, cor: incolor, características adicionais: com pires.	UND	150

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração.

7.2.1 Solução A: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, diminuindo o tempo de realização do processo licitatório. Essa opção não foi seguida, pois não foi encontrada ata de registro de preço com os itens que atendessem a demanda da prefeitura municipal de São José do Seridó/RN

7.2.2 Solução B: Realizar licitação para registro de preços, visando adquirir os insumos necessários ao bom funcionamento das escolas, instituições e órgãos públicos. Essa opção torna-se viável pois a administração elenca os itens e suas características de acordo com sua necessidade, podendo assim atender melhor as solicitações feitas pelas demais secretarias.

7.2 Não sendo observada ata de registro de preços vigente para adesão, e que atenda às necessidades dessa autarquia, a melhor opção, é a realização de um processo licitatório, com vistas a registrar o preço de compra dos insumos necessários para o perfeito funcionamento da alimentação nas escolas, instituições e órgãos municipais, permitindo que a população e os funcionários tenham acesso a estrutura para refeições e preparo de refeições adequados.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A melhor solução para a demanda da prefeitura municipal e suas secretarias, é a **aquisição gradativa de utensílios de copa e cozinha**, pois permite que sejam licitados os itens que atendem as necessidades específicas dessa autarquia, permitindo que sejam comprados mediante as necessidades de uso nas escolas, instituições e órgãos municipais.

8.2 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme

previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 408/2024

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Contratação está estimada em **R\$ 58.726,85 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte seis mil, e oitenta e cinco centavos)**. Os preços foram obtidos através da plataforma “Painel de Preços”, e a pesquisa encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda. **Os preços aqui elencados poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. TOTAL	V. UNIT.
01	Bandeja caixa bacia organizadora do tipo açougue - multiuso 10 l - Plástico	UND	100	36,93	3.693,00
02	Bandeja feita em alumínio, com as seguintes características: comprimento: 53 cm, largura 40 cm, altura: 2 cm.	UND	35	40,08	1.402,80
03	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 34. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 34cm x altura 16cm, com capacidade de aproximadamente 14,5 litros.	UND	15	81,18	1.217,70
04	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 32. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 32cm x altura	UND	15	81,18	1.217,70

	15cm, com capacidade de aproximadamente 12 litros.				
05	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 30. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 30cm x altura 14cm, com capacidade de aproximadamente 10 litros.	UND	15	74,86	1.122,90
06	Caçarola produzida em alumínio, com tampa inclusa no produto, tamanho nº 24. Devendo ser fabricado no melhor padrão de qualidade de alumínio 100% puro. Alças em material resistente. Espessura da chapa utilizada: de 02 à 03mm. Diâmetro aproximadamente 24cm x altura 10,5cm, com capacidade de aproximadamente 5 litros.	UND	15	60,00	900,00
07	Caixa plástica, material plástico, comprimento 335 mm, largura 240 mm, altura 160 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 7,50 l.	UND	30	34,00	1.020,00
08	Caixa plástica, material plástico, comprimento 487 mm, largura 331 mm, altura 196 mm, cor cristal, tipo organizador com tampa, capacidade 20 l.	UND	30	41,68	1.250,40
09	Caixa plástica, material plástico, comprimento 631 mm, largura 441 mm, altura 416 mm, cor cristal, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 80 l.	UND	30	99,89	2.996,70
10	Colher de sopa, material em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	1.215	3,26	3.960,90
11	Colher grande de silicone para utilização em preparo de alimentos, cores variadas.	UND	25	13,84	346,00
12	Concha feita em aço inoxidável,	UND	25	14,11	352,75

	com cabo em aço inoxidável, comprimento: 45 cm, diâmetro: 20 cm.				
13	Copo de vidro com capacidade de 300 ml, incolor.	UND	365	4,85	1.770,25
14	Escorredor de alimentos, fabricado em aço inox com vazamento lateral, diâmetro de no mínimo 22 cm.	UND	10	122,00	1.220,00
15	Faca de mesa, material da lâmina em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	215	3,16	679,40
16	Frigideira, material alumínio, tipo funda, diâmetro 25 cm, revestimento antiaderente, material cabo baquelite, características adicionais com tampa.	UND	12	52,25	627,00
17	Garfo para refeição, material em aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	UND	215	2,18	468,70
18	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 l até 2 l, com as seguintes características: garrafa cilíndrica em aço inox; característica térmica: capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes; acionamento por pressão na tampa e alça para transporte; garrafa atóxica e livre de BPA;	UND	25	89,00	2.225,00
19	Garrafa térmica para café com capacidade de 1,8 l até 2 l, fabricada em polipropileno, com alça, tampa com rosca, característica térmica: capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes;	UND	10	31,00	310,00
20	Garrafa, material: plástico, com capacidade de no mínimo 480 ml, aplicação: armazenamento de líquidos, cor a combinar com o comprador, tipo: squeeze.	UND	500	4,40	2.200,00
21	Jarra feita em vidro incolor, com capacidade de no mínimo 1,70 l. Com alça de suporte.	UND	20	34,50	690,00
22	Panela pressão feita em alumínio polido, com capacidade de 10 l, com tampa e sistema de	UND	19	208,00	3.952,00

	fechamento externo.				
23	Panela pressão feita em alumínio polido, com capacidade de 7 l, com tampa e sistema de fechamento externo.	UND	10	95,80	958,00
24	Peneira no tamanho aproximado de 16 cm em polipropileno e tela de poliéster na cor branca.	UND	05	13,05	62,25
25	Peneira no tamanho aproximado de 25 cm em polipropileno e tela de poliéster na cor branca	UND	15	26,50	397,50
26	Pote de vidro liso transparente, finalidade guarda de mantimento, formato cilíndrico, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2 l, com tampa plástica rosqueável.	UND	30	21,70	651,00
27	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: fundo, diâmetro: 25 cm.	UND	800	20,26	16.208,00
28	Prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso.	UND	100	14,45	1.445,00
29	Prato porcelana, aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo fundo.	UND	150	16,13	2.419,50
30	Prato, material porcelana, aplicação sobremesa, diâmetro 19 cm.	UND	60	7,84	470,40
31	Ralador grande: ralador de inox um face abaulado, tamanho grande.	UND	15	13,00	195,00
32	Taça feita em vidro resistente e incolor, com capacidade de no mínimo 300 ml.	UND	100	7,97	797,00
33	Xícara com pires resistente a temperatura altas, feita em vidro, tipo: café, cor: incolor, características adicionais: com pires.	UND	150	10,00	1.500,00

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo

legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no Município de São José do Seridó/ RN, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a **aquisição gradativa dos utensílios de copa e cozinha**, é esperado que nos ambientes públicos, os momentos de preparo de refeições, bem como de consumo seja feito com utensílios que permitam durabilidade, e organização.

11.2 A contratação viabiliza economicidade no dinheiro público, pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade. Isso permite que recursos financeiros sejam direcionados para outras necessidades prioritárias, como investimentos em infraestrutura, treinamentos ou expansão das atividades.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.5 É responsabilidade da CONTRATANTE prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

12.6 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses;

12.7 A licitação tem como objetivo suprir a necessidade utensílios de copa e cozinha nos prédios públicos;

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

14.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio das embalagens e dos itens a serem adquiridos nesse processo, minimizando os impactos ambientais da geração de lixo.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor